



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BNDES
PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

(CNPJ N.º: 00.383.281/0001-09 e 00.383.281/0002-90)
(NIRE N.º: 53300002371)

Realizada em 24 de Julho de 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, às 17 horas, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, sala 1201, Asa Sul, CEP 70.308-200.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, conforme Procuração outorgada pelo BNDES em 19 de outubro de 2022, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES, designado pela Portaria PRESI CA BNDESPAR n.º 01/2023, de 13 de março de 2023. O BNDES dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal da BNDESPAR.

III - MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO; Representante do BNDES: ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA; e Secretária: ISAMARA SEABRA.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberar sobre: (i) a eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, representante do Tesouro Nacional, indicado conforme Ofício SEI n.º 21573/2023/MF, de 7.06.2023, e Ofício SEI n.º 24191/2023/MF, de 19.06.2023, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade n.º *.653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º *.***.990.106-**, com prazo de atuação até vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, em substituição à Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade n.º 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob n.º *.***.873.861-***; e (ii) a alteração do disposto no caput do artigo 13 do Estatuto Social da BNDESPAR, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da companhia, nos termos propostos na Informação Padronizada AJ1/CONSULT n.º 006/2022, de 16.12.2022, haja vista a deliberação tomada na Décima Nona Assembleia Geral Extraordinária da BNDESPAR, de 20.10.2022.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Tendo em vista a deliberação adotada pela União constante da Ata da Vigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, realizada na presente data, bem como o disposto no artigo 48 do Estatuto Social da BNDESPAR, que impõe que os membros do Conselho Fiscal da BNDESPAR sejam todos integrantes do Conselho Fiscal do BNDES, bem como a deliberação tomada na Décima Nona Assembleia Geral Extraordinária da BNDESPAR, de 20.10.2022, e considerando a necessidade alterar o caput do artigo 13 do Estatuto Social desta Instituição, conforme o disposto no artigo 5º da Lei n.º 6.404, de 16 de dezembro de 1976, de modo que passe a constar a redução do capital no montante de R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sem cancelamento de ações, o BNDES, conforme a Decisão da Diretoria n.º 123/2023-BNDES, aprova:

(i) a eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, indicado conforme Ofício SEI n.º 21573/2023/MF, de 7.06.2023, e Ofício SEI n.º 24191/2023/MF, de 19.06.2023, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade n.º *.653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º *.***.990.106-**, com prazo de atuação até 23 de julho de 2025, em substituição à Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade n.º 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob n.º *.***.873.861-**, determinando que sejam cumpridas as recomendações constantes da Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 16 de junho de 2023, e da Decisão do Conselho de Administração da BNDESPAR n.º 28/2023 – BNDESPAR, de 23 de junho de 2023, quais sejam, (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da BNDESPAR; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check n.º 56/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) abster de participar de discussões e/ou deliberações relativas à Caixa Seguridade Participações S/A no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da BNDESPAR; e

(ii) a alteração do disposto no artigo 13 do Estatuto Social da BNDESPAR, cujo caput passará a vigor com a seguinte redação, bem como a consolidação do Estatuto Social da companhia, nos termos do Anexo à presente Ata:

Art. 13 O capital social da BNDESPAR é de R\$ 20.344.503.780,65 (vinte bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Vigésima Primeira Assembleia Geral Extraordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 24 de julho de 2023

Walter Baere de Araújo Filho
Presidente da Mesa

André Carvalho Teixeira
Representante do BNDES

Isamara Seabra
Secretária

(A versão integral desta ata, com anexo, encontra-se disponível no site do BNDES no seguinte endereço: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/227be601-6689-40e1-a1e5-6dadb79f4f11/Ata+21+AGE+BNDESPAR.pdf?MOD=AJPERES&CVID=oCzDb9q>)

